

Estância Velha RS, 19 de maio de 2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Segue em anexo minuta de Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR BENS
MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**.

A proposta visa atender a economicidade no Poder Legislativo e preservar a deterioração de bens que não são mais utilizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Quanto aos bens doados, os mesmos são considerados inservíveis para o uso ou funcionalidade pelo Poder Legislativo, sendo o seu melhor destino a doação, para que deles se utilizem.

Assim, peço a apreciação e consequente aprovação desse projeto pelo Nobres Colegas dessa Casa Legislativa.

Yuri Campos
Presidente da Câmara de Vereadores
Vereador do PTB

PROJETO DE LEI Nº 41 - 2022

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
DOAR BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Estância Velha - RS.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo do município de Estância Velha a doar, em caráter definitivo e gratuito, os bens móveis relacionados no Anexo I (Discriminação dos bens a serem doados) desta Lei, o qual faz parte integrante, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Velha/RS, em

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.